



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 199

Várzea Grande, 30 de Novembro de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 3.055.798,27 (TRES MILHÕES CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica Município.

DECRETA:

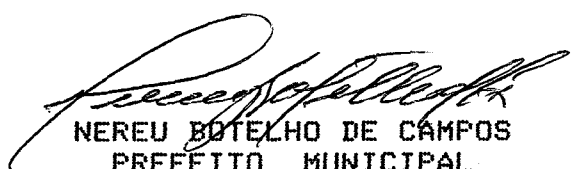
ART. 1o. Fica aberto em favor da Câmara Municipal o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 3.055.798,27 (TRES MILHÕES CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2010	3111	3.055.798,27

Art. 2o. Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à Conta do Excesso de Arrecadação devidamente levantada nos termos do parágrafo 1o do inciso 2o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964 e da autorização contida na Lei nº 1.365 de 19 de Novembro de 1993.

Art. 3o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Novembro de 1993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL